



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Palmitinho**



**PROTÓCOLO**

Nº 1225/2023-14:38h

11 DEZ. 2023

Rafaela Pacheco  
Assinatura

**PROJETO DE LEI Nº 92/2023**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CAETANO ALBARELLO**, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação da câmara Municipal de Vereadores o seguinte

**PROJETO DE LEI;**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na seguinte classificação orçamentária;

**09.01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação**

26.782.0099.2177 -	Repasse Extraordinário Situação Emergência -Defesa Civil Estado-Port. nº 12-2023		
33903000000000 -	Material de Consumo - Rec. 749-0012	R\$	390.000,00
33903900000000 -	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa jurídica Rec. 749-0012	R\$	10.000,00

Parágrafo Único. As despesas do presente artigo ficam incluídas nas prioridades do Plano Plurianual 2022-2025 e da Lei de Diretrizes orçamentárias de 2023.

Art. 2º - Servirá de suporte para a cobertura deste crédito adicional especial objeto do art. 1º da Presente Lei, os valores provenientes dos seguintes recursos;

I - Excesso de arrecadação, no presente exercício apurado de acordo com art.43, § 3º da Lei 4.320/1964, nos seguintes recursos;

- No recurso 749-0012 – Situação de Emerg. Defesa Civil Estado Portaria 12-2023, no valor de R\$ ..... 400.000,00.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Palmitinho**



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO -RS, aos  
11 dias do mês de dezembro de 2023.

**CAETANO ALBARELLO**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Palmitinho**



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 92/2023**

Exmo. Sr. Presidente,  
Exmos. Srs. Vereadores:

Apraz-nos cumprimentar cordialmente vossas excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe, que autoriza abrir crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

A abertura deste Projeto de Lei, é a proposta sobre a abertura de crédito especial no orçamento, relativo a valores recebidos do Governo Estadual, conforme discriminado a seguir;

- Recurso recebido no valor de R\$ 400.000,00 da Casa Militar/Defesa Civil devido a situação de emergência homologada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme portaria Estadual nº 12/2023, e Decreto Municipal nº 68/2023, que tem por finalidade de utilizar os recursos em ações de resposta e de restabelecimento, no que tange a reconstrução/manutenção de estradas vicinais, bueiros, pontes, pontilhões, entre outros fatores afetados pelas intempéries ocorrido em nosso Município.

Contando com a compreensão de vossas excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**CAETANO ALBARELLO**  
Prefeito Municipal